

ATA NÚMERO VINTE E QUATRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadoras. Alexandre Filipe Fernandes Lote, Vereador, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente por motivo de férias. --- Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e dando nota de que o Senhor Vereador Alexandre Lote se encontrava ausente por motivo de férias. -----
Tal como havia sido referido na reunião anterior, o Senhor Presidente salientou que o Programa da RTP 1 “Preço Certo” se realizaria no dia da presente reunião, pelas 21h00, no Mercado Municipal, reiterando o convite às Senhoras Vereadoras Joaquina Domingues e Cristina Guerra, que, prontamente confirmaram a sua presença. ---
O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção informando que a equipa do Programa “Preço Certo” tinha estado no concelho de Fornos de Algodres, durante a semana, a fim de registar alguns pontos de gravação que iriam ser transmitidos durante o Programa. Neste contexto o Senhor Presidente destacou a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia a qual foi inclusivamente congratulada por parte de patrocinadores do referido Programa, com a pintura de uma das salas, colocação de um chão de linóleo e ainda com o respetivo apetrechamento da mesma com sofás, mesas, cadeiras e vários televisores, que tanto contribuirá para o bem-estar dos utentes e mais referiu o Senhor Presidente que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, também irá receber um apoio por parte dos patrocinadores do Programa “Preço Certo”. -----
A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que é de louvar a atitude por parte dos patrocinadores do Programa “Preço Certo” que deram tais apoios à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres e questionou também qual a despesa que o Município de Fornos de Algodres terá com a realização do Programa “Preço Certo” ao que o Senhor Presidente respondeu que a mesma rondará os 7.000,00/8.000,00 € (Sete mil a Oito mil Euros) e que oportunamente será dada a conhecer também a listagem de todos os contributos que foram dados às Instituições do concelho de Fornos de Algodres. -----

Ainda relativamente à temática do Programa “Preço Certo”, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientou que há coisas que não se podem contabilizar, nomeadamente a promoção e divulgação do concelho de Fornos de Algodres, uma vez que com a dimensão que efetivamente terá, não será de todo quantificável e não quer de todo que a sua pergunta seja entendida como uma crítica ao gasto que a Câmara Municipal fará, pois tem a perfeita noção das vantagens de uma boa divulgação do concelho de Fornos de Algodres. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto vencido -----

----- Voto vencido -----

“Voto vencido nos termos da legislação e Regimento das reuniões de Câmara dado que a proposta de ata enviada com a convocatória não reflete o que se passou e referiu na reunião.” -----

2 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LOJA NO MERCADO MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES POR PARTE DA EMPRESA “PEDAÇOS PARTIDOS” -----

Considerando a conclusão das obras de reabilitação do Mercado Municipal de Fornos de Algodres, torna-se imprescindível proceder à sua reorganização e disponibilizar os espaços que se encontram vagos ao dispor dos comerciantes/feirantes que ali se querem instalar. Foi rececionado nos serviços municipais um pedido do gerente do talho “Pedaços Partidos”, para atribuição de uma segunda loja contigua à que já detém (loja n.º 10) para ampliação do seu espaço comercial. De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal, compete à Câmara Municipal proceder à atribuição de lojas, bancas e terrados, pelo que de acordo com o pedido efetuado, propõe-se a Loja n.º 11, por ser a pretensão do requerente e por se encontrar disponível para atribuição. Mais se informa que em caso de deferimento pelo Órgão Executivo, o prazo de atribuição se encontra fixado no artigo 14.º e a taxa de ocupação se encontra estipulada no artigo 16.º do referido regulamento, na sua atualização atual. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que todos têm conhecimento da existência da empresa em causa uma vez que já labora no concelho de Fornos de Algodres há uns anos. -----

No seguimento do proferido pelo Senhor Presidente a Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que relativamente ao ponto em questão irá votar favoravelmente, no entanto e tal como já havia referido numa das reuniões anteriores, ressaltou que se deveria rever o preço do arrendamento das lojas que fazem parte integrante do Mercado Municipal, em virtude de serem diminutos. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues mais informou que na próxima reunião o assunto em causa deveria fazer parte integrante da respetiva ordem de trabalhos a fim de se aferir o ajuste dos preços de arrendamento das lojas do Mercado Municipal, uma vez que se trata de um assunto que deverá ser discutido urgentemente. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção e salientou que concorda perfeitamente com o arrendamento de uma segunda loja à empresa “Pedaços partidos” desde que não haja mais interessados na mesma pois todos deverão ser congratulados com a possibilidade de arrendar uma loja no espaço em causa e, como tal, deverá ser verificado o número de lojas disponíveis assim como o número de possíveis interessados nas mesmas para que todos fiquem em igualdade de circunstâncias. Em caso de não haver mais interessados, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientou que nesse caso dever-se-á ajudar o jovem empresário que já está em Fornos de Algodres há alguns anos, o que lhe permitirá evoluir e incrementar o seu negócio. -----

Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues reiterou que se deverá agendar em breve a atualização de preços a fim de ser analisada em reunião de Câmara em virtude de os preços de arrendamento praticados relativamente às lojas do Mercado Municipal serem extremamente baixos, ainda mais atualmente, depois do investimento feito e da respetiva valorização do espaço em causa. -----

Na sequência da intervenção da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Presidente referiu que se deverá refletir sobre o assunto em virtude de se ter verificado um investimento no Mercado Municipal que o valorizou substancialmente e também devido à nova centralidade que se pretende para aquele o espaço. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues acrescentou ainda que se deverá também ter em consideração que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres nunca poderá ser um opositor a outras pessoas que também tenham lojas para arrendar e como tal não deverá verificar-se uma diferença de preços tão acentuada. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Voto vencido nos termos da legislação em vigor e Regimento das reuniões de Câmara tendo em conta que a documentação que acompanha a convocatória não respeita a Norma de controlo interno, Regimento das reuniões de Câmara e Plano de prevenção de corrupção e infrações conexas, além de se desconhecer a delegação de competências no chefe da DAG e no Vereador em regime de permanência, Dr. Alexandre Lote, bem como o regulamento referido não ter sofrido qualquer atualização desde 2019, nomeadamente em consequência da

intervenção realizada no espaço em causa que deverão ter os seus impactos, designadamente ao nível de preços e tarifas.” -----

3 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LOJA NO MERCADO MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES POR PARTE DA EMPRESA “HIP HIP” -----

Considerando a conclusão das obras de reabilitação do Mercado Municipal de Fornos de Algodres, torna-se imprescindível proceder à sua reorganização e disponibilizar os espaços que se encontram vagos ao dispor dos comerciantes/feirantes que ali se querem instalar. Foi rececionado nos serviços municipais um pedido da Senhora Anabela da Conceição Nunes da Silva (Hip Hip), NIF 210.740.361, para atribuição de uma loja na parte superior do mercado, cuja atividade será a produção de doces regionais e realização de workshops relacionados com a confeitaria e dinamização de outras atividades como férias criativas/desportivas. De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal, compete à Câmara Municipal proceder à atribuição de lojas, bancas e terrados, pelo que de acordo com o pedido efetuado, propõe-se a Loja n.º 27, por ser a pretensão da requerente e por se encontrar disponível para atribuição e identificada na planta em anexo. Mais se informa que em caso de deferimento pelo Órgão Executivo, o prazo de atribuição se encontra fixado no artigo 14.º e a taxa de ocupação se encontra estipulada no artigo 16.º do referido regulamento, na sua atualização atual. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Voto vencido nos termos da legislação em vigor e Regimento das reuniões de Câmara tendo em conta que a documentação que acompanha a convocatória não respeita a Norma de controlo interno, Regimento das reuniões de Câmara e Plano de prevenção de corrupção e infrações conexas, além de se desconhecer o despacho de delegação de competências no chefe da DAG e no Vereador em regime de permanência, Dr. Alexandre Lote, bem como o regulamento referido não ter sofrido qualquer atualização desde 2019, nomeadamente em consequência da intervenção realizada no espaço em causa que deverão ter os seus impactos, designadamente ao nível de preços e tarifas.” -----

4 – DIAGNÓSTICO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES, PARA CONHECIMENTO -----

Considerando o projeto “Radar Social” no âmbito das suas competências, funções e atividades inerentes visavam na fase inicial proceder à atualização dos Instrumentos de Planeamento da Rede Social: -----

- Diagnóstico Social; -----
- Plano de Desenvolvimento Social (PDS); -----
- Plano de Ação. -----

De seguida deverão realizar: o mapeamento dos recursos regionais e locais; operacionalizar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social; realizar a georreferenciação de recursos, respostas e soluções a nível local/regional; garantir a execução do Plano de Ação atendendo aos objetivos do Radar Social. Concluída a primeira fase, remete-se para conhecimento do Executivo Municipal os Instrumentos de Planeamento da Rede Social: Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação 2024/2025. -----

A Senhora Vereadora Luisa Gomes usou da palavra referindo que se procedeu à atualização dos Instrumentos de Planeamento da Rede Social, nomeadamente do Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2024/2025, documentos esses que foram todos aprovados em Plenário do Conselho Local de Ação Social, no início de setembro. Mais informou a Senhora Vereadora Luisa Gomes que a metodologia utilizada para a elaboração do Diagnóstico Social se baseou na recolha de dados estatísticos e contacto com todos os parceiros locais, nomeadamente instituições, Nerga e Município de Fornos de Algodres e os Eixos de intervenção são os mesmos que foram considerados no Diagnóstico Social anterior por se considerar que as problemáticas se mantêm, continuando a ser necessário intervir nessas áreas. -----

A Senhora Vereadora Luisa Gomes prosseguiu a sua intervenção informando que no referido Diagnóstico Social foram considerados 3 Eixos de intervenção que são os mesmos em que se irá atuar no âmbito do CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social), nomeadamente o Eixo da Coesão Social e Inclusão, inerente ao envelhecimento e problemáticas na área social, o Eixo da revitalização do tecido económico e empregabilidade e o da qualidade de vida, habitação e cidadania que está relacionado com a intervenção junto das famílias, crianças e grupos mais vulneráveis da população. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues interveio referindo que relativamente ao documento em causa, que por sinal é bastante extenso e apenas foi enviado dois dias antes da presente reunião, é difícil escamotear o que nele está patente, mas de qualquer das formas e embora o mesmo seja apenas para conhecimento, seria muito importante que a Senhora Vereadora do respetivo Pelouro enumerasse quais os problemas mais graves, em termos sociais, que existem no concelho de Fornos de Algodres e qual a área que está pior no concelho, ou seja, será por exemplo a área da empregabilidade? Quais foram os dados que a equipa do Radar Social pesquisou e analisou e como realizaram as estatísticas e, acima de tudo, quais serão as medidas fulcrais que se destinarão a combater e eliminar todos os problemas encontrados? -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção mencionando que no documento em causa também são referidas algumas situações que não eram do seu conhecimento, nomeadamente o que está citado na página 80 (oitenta) em que se faz alusão uma “parceria entre o Município de Fornos de Algodres,

Associação Desportiva de Fornos de Algodres, Irmandade da Santa Casa de Fornos de Algodres e a Freguesia de Infias”. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou quando é que a criação da referida parceria foi analisada e votada numa reunião de Câmara, sendo que não é do conhecimento das Senhoras Vereadoras da oposição. Mais acrescentou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que em reunião de Câmara apenas foi discutido que se iria utilizar o edifício da Junta de Freguesia para se criar uma creche e quais as razões pelas quais foi considerado importante ser criada em Infias e não em Fornos de Algodres, sendo que na altura se manifestou e votou contra, em virtude de não ter concordado com as razões vislumbradas para que a creche fosse criada naquele local. Mais referiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que não considera benéfico para os habitantes de Fornos de Algodres terem de se deslocar a Infias para levar os seus filhos, quando há locais dentro da vila de Fornos de Algodres que poderiam ter sido utilizados nesse sentido e como tal, votará sempre contra. -- A Senhora Vereadora Joaquina Domingues reiterou que as Senhoras Vereadoras da oposição desconheciam completamente a parceria entre o Município de Fornos de Algodres, Associação Desportiva de Fornos de Algodres, Irmandade da Santa Casa de Fornos de Algodres e a Freguesia de Infias e salientou que por vezes se fala em determinados assuntos, como se fossem do conhecimento geral e devidamente divulgados a quem de direito, quando na realidade não o são e como tal não poderá deixar de se opor ao que está referido no documento em causa. -----

No seguimento do explanado pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues, a Senhora Vereadora Luisa Gomes usou da palavra informando que aquando da elaboração da candidatura para a criação da creche em Infias, foi referido que iria ser constituída uma parceria por forma a valorizar a referida candidatura, mas de facto a parceria ainda não existe e tal lapso irá ser devidamente corrigido pelos Técnicos, no Diagnóstico Social. -----

Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que mais grave se torna a situação em virtude de se ter mencionado uma parceria na candidatura, como se ela existisse, quando na realidade tal não se verificou, sendo que há trâmites que o Município de Fornos de Algodres deverá ter a dignidade de cumprir rigorosamente e, além do mais, já não é a primeira vez que tal acontece pois já no âmbito da candidatura do CLDS foi referido o nome de uma funcionária da Câmara Municipal de Fornos de Algodres a fim de ser aprovado para determinado cargo, e todo o mérito lhe seja dado, quando na realidade não seria a mesma a desempenhar tal cargo, o que só leva a pensar que se está a intrujar. -----

Mediante o proferido pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Presidente usou da palavra referindo que quando se ocupa determinado lugar num Órgão Executivo dever-se-á ter muito cuidado com os termos menos corretos que se utilizam, sendo que se poderá utilizar o tom que bem se entender, mas dever-se-á medir muito bem o que se diz e no presente caso salientou que ninguém anda a intrujar quem quer que seja. Mais informou o Senhor Presidente que no caso específico do CLDS se alguém estivesse a intrujar, tal como a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu, estar-se-ia a intrujar a entidade que avalia as respetivas candidaturas ao CLDS e nunca tal aconteceu, sendo que é muito grave quando se utilizam determinados termos em reuniões de Câmara. -----

Ainda neste contexto o Senhor Presidente passou a explicar que relativamente ao CLDS, o Ministério da Segurança Social detetou que havia uma lacuna no Processo uma vez que os CLDS(s) eram geridos pelas Câmaras Municipais que não tinham um corpo técnico suficiente e, para colmatar tal situação e não ter de se alterar a lei relativa à indicação do coordenador do CLDS, dever-se-ia indicar a pessoa que bem se entendesse, desde que fosse do quadro da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, sendo que à posteriori se teria o livre arbítrio para decidir se se mantinha a pessoa indicada ou se eventualmente se indicaria outra pessoa para o cargo. O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção salientando que todo o Processo é comum a todas as Câmaras Municipais da Região Centro e tal foi decidido na presença do Presidente e do Vogal do Instituto de Segurança Social, já com o novo Conselho Diretivo e com o atual Governo na liderança. Reiterou ainda o Senhor Presidente que ninguém quer intrujar ninguém e que se trata da forma legal que se estipulou para se poder resolver a situação. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que o que tinha sido explanado pelo Senhor Presidente, já o havia sido numa reunião anterior e mais questionou sobre o que uma pessoa, que esteja alheia à decisão enunciada anteriormente, poderá pensar acerca do assunto, salientando também o facto de não ter tido acesso por escrito à decisão tomada pelo Ministério da Segurança Social no âmbito do CLDS e, como tal, poder-se-á pensar que se está perante algo que não corresponde à verdade, uma vez que se está a mencionar o nome de uma pessoa que não irá desempenhar o cargo e além disso num documento de carisma oficial surge a referência a uma parceria que efetivamente não existe. Perante todos os factos, mais referiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que é normal que tenha sérias dúvidas e voltou a questionar se na candidatura foi referida a existência de uma parceria entre o Município de Fornos de Algodres, Associação Desportiva de Fornos de Algodres, Irmandade da Santa Casa de Fornos de Algodres e a Freguesia de Infias, ao que a Senhora Vereadora Luisa Gomes respondeu que no documento em causa está expresso que a parceria será constituída no momento em que a creche entrar em funcionamento, ou seja não foi referido que a parceria existe, mas sim que virá a ser constituída, aquando da criação da creche. No entanto, a Senhora Vereadora Luisa Gomes concordou que tal não deveria constar no documento e irá ser devidamente corrigido e mais informou que os documentos não são fechados e poderão ser alterados. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que o documento em causa foi submetido a reunião de Câmara apenas para conhecimento e não para ser discutido e corrigido e, como tal, terá de se considerar como um documento consolidado. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues solicitou à Senhora Vereadora Luisa Gomes se lhe poderia responder ao que lhe tinha perguntado anteriormente, nomeadamente quais são os graves problemas que foram identificados no concelho de Fornos de Algodres em termos sociais e quais são as atitudes que a Câmara Municipal irá tomar por forma a eliminar os mesmos, ao que a Senhora Vereadora Luisa Gomes respondeu que se está perante um Plano de Desenvolvimento Social da Rede Social, constituído por 3 Eixos, de acordo com as temáticas identificadas, sendo que o primeiro Eixo está relacionado com o envelhecimento ativo e combate à solidão, tal como é referido no Plano de Ação, o segundo Eixo está relacionado com a área da empregabilidade em virtude de o nosso tecido empresarial ser bastante frágil e o terceiro Eixo está relacionado com as famílias e grupos mais vulneráveis da sociedade, e também com as áreas da infância e habitação. Mais informou a Senhora Vereadora

Luisa Gomes que o Plano de Desenvolvimento Social estará em vigor durante 4 anos, sendo que haverá um Plano de Ação da Rede Social para cada um dos anos, para se poder intervir junto da população. -----

No seguimento da explanação da Senhora Vereadora Luisa Gomes, o Senhor Presidente acrescentou que relativamente ao envelhecimento ativo se verificou que há de facto vários problemas inerentes ao isolamento dos idosos, ao qual o Município de Fornos de Algodres já dá uma boa resposta através do serviço de Teleassistência, sendo que, no entanto, se vai reforçar o mesmo. Para além disso o Senhor Presidente referiu que o Município de Fornos de Algodres também é detentor do Projeto “Fornos Vida” em que é feito um trabalho de acompanhamento dos idosos do concelho de Fornos de Algodres, nomeadamente através das aulas de vários desportos e outras atividades que desenvolvem no sentido de se realizarem intercâmbios com outros concelhos, a fim de se fomentar a socialização. Mais informou o Senhor Presidente que é intenção do Município de Fornos de Algodres continuar a reforçar e a incrementar novas medidas no sentido de proporcionar aos idosos um envelhecimento ativo e digno, e para além disso o concelho de Fornos de Algodres também é detentor de várias IPSS(s) que também trabalham na área social, sendo que umas trabalham como lares e outras como Centros de dia e apoios domiciliários. -----

Relativamente à questão das famílias o Senhor Presidente referiu que há a salientar um problema que já havia sido identificado anteriormente que se prende com a falta de habitação digna para os jovens do concelho de Fornos de Algodres, sendo que já se deu o primeiro passo através do 1º Direito (que se trata de um Programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma habitação adequada) e também através do PRR (Plano de recuperação e resiliência). Mais referiu o Senhor Presidente que o Município de Fornos de Algodres tem também desenvolvido um trabalho que é do conhecimento geral e que é casuístico que se prende com o facto de, durante três anos, ter-se conseguido, através da Fundação Manuel António da Mota e da “Just a Change” fazer a intervenção em casas de pessoas que viviam indignamente e será intenção da Câmara Municipal continuar a reforçar este tipo de medidas a fim de resolver as questões sociais, uma vez que ainda se verifica que há muita gente a viver de forma indigna. O Senhor Presidente continuou a sua intervenção e relativamente à temática da empregabilidade referiu que é realmente uma questão problemática no concelho de Fornos de Algodres em virtude de se ter um tecido industrial e comercial que muitas das vezes não consegue absorver todas as pessoas que se encontram disponíveis, sendo que, por vezes, as pessoas que estão disponíveis não são detentoras das competências necessárias para determinadas tarefas e nestes casos ter-se-á de optar pela vertente da formação. Mais informou o Senhor Presidente que ainda na área da empregabilidade há a salientar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Nerga que tem sido fundamental no que respeita aos apoios que se podem dar às entidades, por forma a aumentar o nível de empregabilidade. -----

Para terminar o Senhor Presidente salientou que o Diagnóstico Social foi submetido a reunião de Câmara para conhecimento, mas, como é obvio, não é um documento fechado e em caso de serem detetadas algumas incongruências, tal como a Senhora Vereadora Joaquina Domingues detetou, será devidamente corrigido e melhorado. Mais informou o Senhor Presidente que o documento em causa está dividido em 3 Eixos, sendo que algumas das medidas já foram implementadas no terreno e outras ainda serão implementadas com a maior

celeridade possível, por forma a resolver e eliminar todas as problemáticas sociais identificadas no concelho de Fornos de Algodres. -----

Na sequência da intervenção do Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Luisa Gomes referiu que no âmbito do CLDS, todas as ações que irão ser implementadas também irão dar resposta às problemáticas identificadas no Plano de Desenvolvimento Social e relativamente ao Projeto “Fornos Vida” referiu que não se baseia apenas em atividades físicas, mas também em atividades culturais e de relação intergeracional, uma vez que também se realizam atividades com as crianças. -----

Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que é sobejamente conhecido pelos presentes que as atividades enumeradas, nomeadamente a Teleassistência, o Projeto “Fornos Vida” e o combate ao isolamento e solidão, estão implementadas há uma série de anos, sendo que o que foi questionado se referia à eventual existência de projetos pioneiros que nunca tenham sido postos em prática e que tragam algo de novo para o concelho de Fornos de Algodres, no sentido de diminuir os problemas sociais existentes e, além disso, através da análise do presente Diagnóstico Social, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues gostaria de saber se será possível ter a clara perceção do que efetivamente já melhorou no concelho de Fornos de Algodres. Mais referiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que o foco do grupo de trabalho relativamente ao Diagnóstico Social se deveria basear em dados mais concretos e não apenas em estatísticas, ao que a Senhora Vereadora Luisa Gomes respondeu que os dados mais concretos estão elencados no Plano de Ação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues reiterou que, atendendo ao facto de o documento em causa ser de veras extenso, não o conseguiu ler pormenorizadamente e daí ter solicitado à Senhora Vereadora Luisa Gomes um resumo de dados chave, mais concretos, e acrescentou que não verificou nada de novo no documento em causa que possa vir a ser feito em termos sociais no concelho de Fornos de Algodres. Para terminar a Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientou que a Senhora Vereadora Luisa Gomes, enquanto Vereadora da área social, deveria ter a preocupação de enumerar qual a problemática mais grave identificada no concelho de Fornos de Algodres, o que já foi feito e quais os resultados inerentes, quais as atitudes e ações que se devem continuar a implementar e que novas ações impactantes se sugerem para fazer face às problemáticas sociais existentes. Neste contexto a Senhora Vereadora Luisa Gomes referiu que se está a aguardar a aprovação da candidatura do Contrato Local de Desenvolvimento Social precisamente para fazer face a tais problemáticas, candidatura essa que deverá ser aprovada até ao final do corrente ano e cujo montante ronda os 500.000,00 € (Quinhentos mil Euros). Mais referiu a Senhora Vereadora Luisa Gomes que na área da terceira idade há várias ações a serem implementadas, nomeadamente a constituição da Comissão de Proteção dos Idosos que identifica as pessoas que necessitam de apoio e, através dos vários serviços, inclusivamente da área da saúde, procura dar uma resposta cabal, a criação de uma vertente de apoio em termos de proximidade em que os vizinhos terão um papel bastante importante através da sinalização de situações mais complicadas e, além disso, a equipa do Radar Social também já se encontra a intervir no terreno no sentido de contactar as Juntas de Freguesia, as Instituições e os próprios habitantes de cada freguesia a fim de se fazer a identificação de situações de vulnerabilidade social, o que permitirá que as intervenções sejam muito mais céleres. Neste contexto a Senhora Vereadora Luisa Gomes

propôs a realização de uma reunião com as Senhoras Vereadoras Joaquina Domingues e Cristina Guerra e a equipa do Radar Social a fim de se dar conhecimento pormenorizado de tudo o que está a ser levado a efeito na área social. -----

No seguimento das intervenções das Senhoras Vereadoras Joaquina Domingues e Luisa Gomes alusivas ao Diagnóstico Social, a Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra referindo que de facto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues tem toda a razão quando mencionou as parcerias, uma vez que, aquando da criação do Bairro Digital, se verificou a mesma situação, sendo que as parcerias nunca foram comunicadas e apenas apareceram como factos consumados. Neste sentido, mais referiu a Senhora Vereadora Cristina Guerra que se verifica toda a pertinência em que se tenha conhecimento prévio dessa parceria visto que também terá impacto na partilha dos custos que a obra em causa terá. -----

Relativamente ao Diagnóstico Social a Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que seria pertinente que se medissem todas as políticas e eixos de ação que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres já há alguns anos vem a implementar por forma a aferir o que é que de facto daí tem resultado, mas tal só poderá ser descortinado se a equipa medir os respetivos Eixos de ação. Mais referiu a Senhora Vereadora Cristina Guerra que aquilo que por vezes se percebe, nem sempre corresponde ao que na realidade foi executado e, relativamente à reunião sugerida pela Senhora Vereadora Luisa Gomes, a Senhora Vereadora Cristina Guerra salientou que, como é óbvio, as Senhoras Vereadoras da oposição estarão sempre interessadas em tudo o que se passa no concelho de Fornos de Algodres sendo que, por vezes, são consideradas extra Órgão e excluídas de alguns pareceres, o que as deixa tristes e origina algumas atitudes mais impulsivas nas reuniões de Câmara. Neste contexto a Senhora Vereadora Cristina Guerra procedeu à leitura da seguinte declaração: -----

----- Declaração -----

“Declaro para a ata que não considero ter conhecimento prévio deste diagnóstico limitando-me a confirmar que apenas receionei o documento junto com a convocatória, o qual registo não se encontra datado, não foi cumprida a legislação relativa ao direito de oposição, o documento apresenta informações sobre as quais o Órgão Executivo não foi informado e muito menos apreciou ou decidiu, pelo que em momento algum me vinculo ao documento nem ao conteúdo considerado, uma vez que o Órgão Executivo não apreciou nem deliberou sobre o mesmo.” -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA “AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A CRECHE NA LOCALIDADE DE INFIAS, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA N.º PRR-RE-C03-I01-04-000065” -----

Considerando o aumento de natalidade na localidade de Infias, é pretensão do município reconstruir e ampliar um edifício existente, outrora utilizado como escola primária, para o uso de Creche. O projeto de arquitetura foi desenvolvido de forma a poder acolher um total de 30 crianças e divididos pelos seguintes grupos: -----

- 10 crianças até à aquisição da marcha; -----
- 10 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses; -----
- 10 crianças entre os 24 e 36 meses. -----

A necessidade de efetuar a empreitada em causa decorre de o Município de Fornos de Algodres não dispor de recursos humanos especializados internos, em número e com as competências adequadas, para satisfazer a necessidade, assim como o equipamento necessário para o efeito, tendo, por essa razão, de recorrer ao mercado. O objetivo do presente projeto passa por criar um equipamento de natureza socioeducativa vocacionado para o apoio à família e à criança, destinado a acolher crianças até aos 3 anos de idade, durante o período correspondente ao impedimento dos pais, ou de quem exerça as responsabilidades parentais. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que, como é do conhecimento geral, o assunto em causa já foi objeto de deliberação de Câmara, sendo que, após a abertura do concurso público, o mesmo ficou deserto, tendo de se proceder a uma atualização dos preços unitários dos artigos, por forma a elaborar um novo concurso público. Mais informou o Senhor Presidente que o caderno de encargos é precisamente o mesmo, embora se tenha procedido à atualização dos respetivos preços unitários dos vários artigos. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou qual era o valor patente no primeiro concurso público, tendo o Senhor Presidente solicitado a presença do Técnico, Engº Alberto Almeida, que informou que rondaria os 473.000,00 € (Quatrocentos e setenta e três mil Euros). -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientou que votará contra porque nunca concordou com a questão da localização da creche em Infias e também devido ao facto de ter percebido que havia um Protocolo entre a Câmara Municipal de Fornos de Algodres e a Junta de Freguesia de Infias para a realização da obra em causa, quando na realidade não é isso que se verifica no respetivo documento e sobre o qual já se manifestou no ponto anterior.-----

A Câmara deliberou aprovar com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Voto vencido nos termos da legislação em vigor e Regimento das reuniões de Câmara tendo em conta que a informação remetida com a convocatória não respeita a Norma de controlo interno, Plano de prevenção de corrupção e infrações conexas e Regimento das reuniões de Câmara, além de: -----

- O documento “diagnóstico social” referir existir um protocolo de parceria com a entidade a propósito da creche que o Órgão Executivo desconhece, nunca apreciou ou decidiu; -----
- Quaisquer alterações orçamentais e compromissos plurianuais têm de ser previamente apreciados e aprovados.
- Considera-se necessário que previamente sejam solicitados pareceres a entidades externas; -----
- É omitido face à candidatura realizada e aprovada qual o investimento total previsto e a participação financeira externa, face a valores previstos atualmente. -----
Considerando a existência de equipamentos de imóveis da própria Câmara, não se encontra justificação ou fundamentação para a escolha da localização da creche em Infias, especialmente tendo em conta que não há conhecimento de um processo de revisão ou alteração do PDM relativo às zonas de expansão nem com base nos dados do diagnóstico Social coordenado pela Vereadora, Dra. Luisa Gomes. Não sendo respeitada a legislação do direito de oposição e sendo mais as omissões informativas e de fundamentos na documentação enviada do que a informação constante nela, muitas são as dúvidas que me assaltam da conformidade e da legalidade.” -----

6 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E DELIBERAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO EMP 17/2024 - INTERVENÇÃO NA HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DO TÊNIS - FASE I E FASE II, NO ÂMBITO DO AVISO N.º 01/CO2-i01/2021. -----

No seguimento do processo de contratação pública da empreitada EMP 17/2024 - Intervenção na habitação multifamiliar a custos controlados no Bairro do Ténis - Fase I e Fase II, no âmbito do Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, ao abrigo do número 1, do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos “nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação” e do número 1, do artigo 125º do mesmo código “quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar”. Nada tendo a opor aos documentos em anexo, submete-se à consideração superior a aprovação dos mesmos, propondo que o presente parecer seja sujeito a apreciação e votação na presente reunião do Órgão Executivo. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que o documento em causa se refere ao Bairro do Ténis, tendo já sido sujeito a duas deliberações, sendo que a primeira deliberação mencionava que o concurso público tinha ficado deserto, havendo atualmente a possibilidade de executar a obra por ajuste direto, uma vez que a lei assim o permite. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou o porquê de o concurso público ter ficado deserto, ao que o Senhor Presidente respondeu que não tem qualquer explicação nem poderá fazer

nenhuma avaliação subjetiva sobre o assunto, sendo que, eventualmente tal se tenha devido ao facto de haver tantas obras em movimento e provavelmente as empresas acharam que não poderiam executar a obra em causa. Relativamente à resposta do Senhor Presidente e não tendo a noção se o valor em causa é escasso ou não, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que, de acordo com o exemplo da creche de Infias, provavelmente as empresas não concorreram porque não conseguiriam realizar a obra pelo montante em causa e mais referiu que eventualmente se deveria ter tido a mesma atitude que se verificou relativamente à obra da creche, atualizando os preços unitários dos artigos. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que relativamente à questão da creche, se realizou um concurso público que ficou deserto e neste sentido contactaram-se algumas empresas que não aceitaram executar a obra pelo montante em causa e como tal procedeu-se a um novo concurso público. Mais informou o Senhor Presidente que pretende que fique muito claro que o procedimento seria igual ao da creche, caso também se tivesse concluído que não havia nenhuma empresa que executasse a obra pelo montante em causa, ou seja, os trâmites seriam exatamente iguais e agir-se-ia exatamente da mesma forma como se agiu em relação à questão da creche, no entanto, numa das situações surgiu a possibilidade de se realizar um ajuste direto e relativamente à outra situação, não houve ninguém que aceitasse realizar a obra da creche pelo montante em causa.-----

Relativamente ao explanado pelo Senhor Presidente a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou o porquê de a empresa ter aceitado realizar a obra através de ajuste direto e não ter concorrido ao concurso público que foi aberto previamente ao que o Senhor Presidente respondeu que se trata de dois procedimentos diferentes, sendo que num teve que se recorrer novamente a concurso público, em virtude de não ter havido nenhuma empresa que tivesse aceitado realizar a obra pelo montante em causa, e no outro procedimento surgiu uma empresa que aceitou realizar a obra por esse montante, havendo assim a possibilidade de se realizar um ajuste direto, sem ter que se abrir novo concurso público. -----

A Senhora vereadora Cristina Guerra usou da palavra e questionou se para se realizar um novo concurso público teria obrigatoriamente de se rever os preços unitários dos artigos, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente e mais referiu que o procedimento foi efetuado dentro da legalidade, com a máxima transparência e em conformidade com a lei e caso os Técnicos tivessem considerado que não seria legal, não haveria problema algum em realizar-se novo concurso público. -----

Para terminar o Senhor Presidente salientou que faz questão que se proceda à reabilitação do Bairro do Ténis após 20 anos de completo abandono e, uma vez que surgiu a oportunidade de resolver a situação através do PRR e do 1º Direito, manifestou o seu contentamento pelo facto de, a um ano do término do seu mandato, conseguir finalmente começar a resolver a situação em causa. -----

Na sequência da intervenção do Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientou e manifestou a sua sincera intenção de que o Bairro do Ténis seja alvo de reabilitação. -----

A Câmara deliberou aprovar com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

*“Voto vencido nos termos da legislação e do Regimento das reuniões de Câmara, tendo em conta que considero que a documentação enviada com a convocatória não respeita a Norma de controlo interno, Regimento das reuniões de Câmara, Plano de prevenção de corrupção e infrações conexas. -----
Sabendo os serviços técnicos da existência de uma firma que aceitava realizar a obra pelos valores do agora “Ajuste Direto”, porque não foi aberto novo concurso público? Verificando que o preço base é exatamente igual ao preço proposto, não tendo sido enviado, quer o orçamento, quer a proposta, muitas são as dúvidas que me assaltam da conformidade e da legalidade do procedimento. Invoco ainda o meu voto vencido do dia 05 de setembro de 2024 e ter ainda a dúvida se não se torna necessário solicitar parecer ao FAM. Mais sou a referir que se desconhece quais são os atuais critérios de atribuição de casas no Bairro do Ténis, modelo e conteúdo contratual, critérios de cálculo de valor da renda e sua atualização, na realidade presente e futura, se inclui vendas, ou não, de parte das habitações, valores e critérios.” -----*

Na sequência da apresentação do voto vencido da Senhora Vereadora Cristina Guerra, o Senhor Presidente referiu que os critérios de atribuição de casas são definidos em termos da Ação Social, não sendo definidos como outrora em que, subjetivamente, o anterior Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres decidia a quem se atribuiria a habitação. Mais referiu o Senhor Presidente que recentemente foram atribuídas duas casas, de acordo com a avaliação feita pela equipa da ação Social, sendo que o Senhor Presidente nem tem conhecimento de quem concorreu. -----

Neste contexto a Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que deveria existir um Regulamento interno patente no Portal, uma vez que fez a respetiva pesquisa sem sucesso, e uma vez que irão surgir novos fogos, dever-se-ia pré-estabelecer o que é que o Município de Fornos de Algodres pretende em relação, quer às rendas, quer à decisão de se irá vocacionar alguns fogos para venda. Mais informou a Senhora Vereadora Cristina Guerra que a informação em causa deveria ser o mais clara possível e deveria estar disponível mesmo antes de se realizar a obra em causa, informação essa que não deverá estar apenas ao critério do Técnico e deverá escarpelizar exatamente todos os critérios tidos em conta para a atribuição dos fogos. -----

A Senhora Vereadora Luisa Gomes usou da palavra informando que o respetivo Regulamento já existe há muito tempo, sendo que até foi aprovado no mandato anterior e ir-se-á proceder à publicação do mesmo e, neste contexto, o Senhor Presidente acrescentou que o referido Regulamento já existe desde o anterior mandato, mas na altura nunca foi utilizado. Mais referiu o Senhor Presidente que, embora ainda não se tenha discutido sobre tal assunto, na sua opinião os fogos não deverão ser vocacionados para venda, em virtude de implicar uma gestão de condomínio, com um único titular, que é o Município de Fornos de Algodres. Ainda relativamente ao assunto

em causa, o Senhor Presidente referiu que, como é do conhecimento geral, no Bairro do Ténis há apartamentos que pertencem ao Município de Fornos de Algodres e outros que pertencem a particulares, sendo que existe uma discórdia permanente relativamente à gestão do condomínio e, na sua opinião, apenas deverá existir uma única entidade a gerir, nomeadamente o Município de Fornos de Algodres, através do Serviço de Ação Social, mas trata-se de um assunto que terá de ser discutido e avaliado. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que já refletiu sobre o assunto e, na sua opinião, tudo o que se pretende fazer relativamente ao Bairro do Ténis, deverá ser fixado e tudo o que eventualmente for feito pelo Município de Fornos de Algodres ou pelo Estado, deverá ser sempre em prol do bem comum. A Senhora Vereadora Cristina Guerra salientou ainda que para haver transparência, dever-se-á definir tudo o que se pretende para o novo bloco, assim como para os blocos que já existiam. Para terminar a Senhora Vereadora Cristina Guerra salientou que por vezes os problemas dos condomínios e das pessoas que vivem em habitações de propriedade horizontal se devem ao facto de a Câmara Municipal de Fornos de Algodres não tomar uma atitude imparcial pois se as pessoas não cumprem nem têm regras de civildade, não poderão continuar a ter o direito à habitação e além disso, neste tipo de situações, a Ação Social também deveria atuar por forma a que as pessoas comecem a ter hábitos de sociabilidade.-----

7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013 – Voto Vencido - tendo em conta que os meus votos vencidos no ponto 2 e 3 desta reunião.” -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária

(Célia Maria Candeias Ferreira)

O Original encontra-se assinado
no Gabinete de Apoio à Presidência